



Parágrafo único: Para os efeitos legais, a formalização do ato de ocupação dar-se-á com a entrega das chaves ao permissionário, observado o disposto no art. 12 do Decreto 980/1993, mediante Termo de Recebimento de Imóvel, em que constam as principais responsabilidades e obrigações do ocupante, cuja assinatura importa em plena ciência e aceitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO S. TOLEDO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 320, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo SEI nº 2017.00.000003928-2, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA DE FREITAS ARAÚJO PAIVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o Assessor II, Nível CJ-2, da Assessoria do Processo Judicial Eletrônico, da Secretaria Judiciária, no período de 17 a 25.4.2017.

Art. 2º Designar RENATA MARTÍNEZ TALIM DIAS para substituir o Assessor II, Nível CJ-2, da Assessoria do Processo Judicial Eletrônico, da Secretaria Judiciária, no período de 26.4 a 4.5.2017.

MAURICIO CALDAS DE MELO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 99, DE 10 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor EDILBERTO ATAÍDE CAVALCANTE SOBRINHO, matrícula 412, Técnico Judiciário do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, Código CJ-2, da Subsecretaria de Engenharia de Software da Secretaria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA LAURITA VAZ

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 100, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL, RESPONDENDO PELA DIRETORIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, com fulcro no art. 1º da Portaria n. CJF-POR-2015/00325, de 10 de agosto de 2015, no uso delegação de competência prevista no art. 1º, inciso XX, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o que consta no Memorando n. CJF-MEM-2017/00466, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Edilberto Ataíde Cavalcante Sobrinho, matrícula 412, Técnico Judiciário do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal, da Função Comissionada de Chefe de Seção, código FC-6, da Seção de Projetos de Softwares Corporativos da Subsecretaria de Engenharia de Software da Secretaria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Geral.

Art. 2º Designar o servidor FREDERICO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 770, Analista Judiciário do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Seção, código FC-6, da Seção de Projetos de Softwares Corporativos da Subsecretaria de Engenharia de Software da Secretaria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUIZ FEDERAL CLEBERSON JOSÉ ROCHA

PORTARIA Nº 108, DE 24 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso XX, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Elen Carina Borges Nunes, matrícula 813, Técnica Judiciária do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal, da Função Comissionada de Assistente IV, código FC-4, da Secretaria-Geral.

Art. 2º Designar a servidora MÁRCIA ALVES DA SILVA ABI-ACL, cedida do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para exercer a Função Comissionada de Assistente IV, código FC-4, da Secretaria-Geral.

Art. 3º Designar a servidora ELEN CARINA BORGES NUNES, matrícula 813, Técnica Judiciária do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, código FC-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Diretoria-Geral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 183, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 500.516/2017-0, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARIZE DIAS DE ARAÚJO, código 17518, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

SECRETARIA

ATO Nº 192, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante dos memorandos de nºs 14 a 16, de 20/4/2017, da Secretaria da 7ª Turma, resolve:

1 - Designar o servidor RAFAEL FERREIRA ALVES, código 59877, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Secretaria da 7ª Turma, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da referida Secretaria.

2 - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE AMADOR SILVA, código 61258, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Secretaria da 7ª Turma.

3 - Dispensar a servidora RAQUEL AMARAL PACHECO, código 41175, Analista Judiciário, Área Judiciária, do encargo de substituta legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Recursos, Nível FC-5, da Secretaria da 7ª Turma.

4 - Designar a servidora RAQUEL AMARAL PACHECO, código 41175, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o encargo de substituta do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Pautas, Nível FC-5, da Secretaria da 7ª Turma, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

5 - Designar o servidor RAFAEL FERREIRA ALVES, código 59877, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituto do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Recursos, Nível FC-5, da Secretaria da 7ª Turma, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 194, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 46, de 20/4/2017, da Divisão de Preparação de Pagamento de Pessoal; considerando o constante do memorando nº 294, de 20/4/2017, da Coordenadoria de Informações Funcionais;

considerando o constante do memorando nº 24, de 24/4/2017, da Divisão de Legislação de Pessoal, resolve:

1 - Dispensar a servidora NEUZA TEREZINHA TISSOT DE GASPERI, código 50648, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região-SP, removida para esta Corte, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Coordenadoria de Informações Funcionais.

2 - Designar o servidor RICARDO SHOJI MIKAI NAKAMURA, código 60439, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Coordenadoria de Informações Funcionais, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Divisão de Legislação de Pessoal.

3 - Designar o servidor GUILHERME AFFONSO DOS REIS, código 60484, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Divisão de Legislação de Pessoal, ficando dispensado, a pedido, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Divisão de Preparação de Pagamento de Pessoal.

4 - Designar o servidor JULIO CESAR TEMOTEO JUNIOR, código 61310, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Divisão de Preparação de Pagamento de Pessoal.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 193, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 36, de 11/4/2017, da Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos, resolve:

1 - Designar o servidor ALEXANDRE DA SILVA LAMIM, código 37388, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da referida Coordenadoria.

2 - Designar a servidora ISABELA PRAXEDES DE LIMA, código 61104, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da referida Coordenadoria.

3 - Designar o servidor LUIS CARLOS DE SOUSA MAIA, código 38984, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da referida Coordenadoria.

4 - Designar o servidor FELIPE GRUDKA BARROSO, código 45183, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO Nº 2.126, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no Processo nº 000149/17-10.01 do Sistema Eletrônico de Informações, resolve:

CONCEDER, a partir do dia 10 de abril de 2017, nos termos do artigo 18, caput, da Lei nº 8.112/90, 20 (vinte) dias de trânsito ao Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, SAMUEL VILAR TEIXEIRA BENEVIDES, matrícula 1161, removido para a Auditoria da 10ª CJM, em Fortaleza/CE, pelo Ato nº 2125/2017 (0595149).

ATO Nº 2.130, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 007193/17-00.118 do Sistema Eletrônico de Informações, resolve:

DESIGNAR o militar LUIS MESSIAS PIMENTEL COSTA, matrícula 8281, para exercer, em decorrência da dispensa de José de Arimatéa Carvalho Damasceno, a função comissionada de AUXILIAR DE GABINETE DE MINISTRO I, código STM-FC-02, junto ao Gabinete do Exmº Sr. Ministro Dr. Artur Vidigal de Oliveira.

ATO Nº 2.132, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o Processo nº 003494/17-00.01 do Sistema Eletrônico de Informações, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos integrais, ao Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, CARLOS ONOFRE MOREIRA, matrícula 432, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005; artigo 62-A da Lei 8.112/1990; artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.911/1994; artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527/1997; artigos 13, 14, §5º, 15, inciso III, e 28, da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012 e Lei nº 13.317/2016.

ATO Nº 2.134, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 007499/17-00.01 do Sistema Eletrônico de Informações, e

CONSIDERANDO o Acórdão proferido, em 1º de fevereiro de 2017, nos autos da Apelação nº 294-40.2011.7.01.0101/RJ, que, reconhecendo a presença de máculas insanáveis decorrentes dos atos processuais ocorridos após a Sessão de Julgamento de 26/3/2015, determinou que os autos sejam remetidos ao Juízo a quo para que, guardando coerência com a Ata de Sessão de Julgamento, cumpra os regulares trâmites procedimentais, lavrando-se documento único (Sentença) de forma a relatar a fidedignidade do julgamento;

CONSIDERANDO que, à época, a Drª MARILENA DA SILVA BITTENCOURT atuava na 1ª Auditoria da 1ª CJM como Juíza-Auditora Substituta, tendo proferido a decisão impugnada, resolve: